DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

DECRETO N.º 943/2019

"Suspende Expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia **15 de Agosto de 2019 (Quinta-Feira),** será feriado em comemoração ao dia da **"PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO "**

D E C R E T A :

Artigo 1º - A suspensão do expediente nas Repartições Pública Municipal no dia **(16/08/2019) Sexta-Feira**;

Artigo 2º - As atividades essenciais de Saúde e limpeza pública urbana manterão as atividades mínimas e indispensáveis ao atendimento da população de acordo com as instruções baixadas pelos secretários municipais respectivos;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Canitar, 02 de Agosto de 2.019.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br/www.diariooficial@canitar.sp.gov.br

PORTARIA N.º 065/2019.

"Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo Comissionado e dá outras providencias".

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica nomeado a partir desta data 05-08-2019, o **Sr. BERNARDO FELLIPE SEIXAS**, portador da Cédula de Identidade RG. **N.º 23.798.001-0 - SSP/SP** e do CPF **nº 271.978.258-06**, para ocupar o cargo de " ***DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CPD***", com carga horária **"40" horas semanais**, conforme Lei Complementar nº. 192/2013.

ARTIGO 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CANITAR, 05 DE AGOSTO DE 2.019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 32/2019
PROCESSO Nº 59/2019

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículo de passeio 0KM para Transporte de Pacientes, para a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Virgilio Furlaneto n° 439 - Centro - Canitar - SP,a serem pagos com recurso federal e próprio, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 08 de agosto de 2019, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº - CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 32/2019, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) Veículo de passeio 0KM para Transporte de Pacientes, para a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Virgilio Furlaneto n° 439 - Centro - Canitar - SP,a serem pagos com recurso federal e próprio, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência., a saber:

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE VEICULO0 KM 5 PASSAGEIROS ANO 2019/2020 - Quant: 2 - Unid: UN

Presentes a Pregoeira JOSIANE CRISTINA BISCAIM, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: SANDRA MARA DA SILVA, MARISTELA RAYMUNDO FELICIANO. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CARLOS ALBERTO FURLAN - RG: 17922153x - CPF: 096.209.488-90

2 - ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ALBERTO HIDETOSHI SAKATA - RG: 7707879 - CPF: 035.718.738-58

Após, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: AQUISIÇÃO DE VEICULO

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MARCA ARGO com o valor de R$ 51.650,0000);

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MARCA CITROEN com o valor de R$ 51.000,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

ITEM 1: AQUISIÇÃO DE VEICULO

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MARCA CITROEN com o valor de R$ 51.000,0000);

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MARCA ARGO com o valor de R$ 51.650,0000);

LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: AQUISIÇÃO DE VEICULO

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.900,0000);

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.800,0000);

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.700,0000);

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.600,0000);

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.500,0000);

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.400,0000);

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.300,0000);

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.200,0000);

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.100,0000);

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 50.000,0000);

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 49.900,0000);

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - *DECLINOU*

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: AQUISIÇÃO DE VEICULO

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 49.900,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, a Pregoeira oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: AQUISIÇÃO DE VEICULO

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor de R$ 49.900,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:34 horas. Eu JOSIANE CRISTINA BISCAIM, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).

Não houve Ocorrências (Desclassificados).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

_____

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PREGOEIRA

_____

SANDRA MARA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

_____

MARISTELA RAYMUNDO FELICIANO

EQUIPE DE APOIO

_____

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ALBERTO HIDETOSHI SAKATA

_____

APJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CARLOS ALBERTO FURLAN

_____

ISMAEL FERREIRA

CHEFE DO TRANSPORTE

_____

MARCONDES EMIDIO DA SILVA FILHO

SECRETARIO DA SAÚDE